



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembléia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

César Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

Wandson Moacir Correa de Oliveira
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francinea Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson José Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Juliana Nobre Soares
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Henrique dos Santos Moraes (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jéssica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Jéssica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal da Receita

CÂMARA DE VEREADORES

Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
1ª Vice Presidente

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento
2ª Vice Presidente

Carlos José Santos Barbosa
1ª Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2ª Secretária

Gladiston da Paixão Lopes
3ª Secretário

Sônia Cardoso

VEREADORES

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
José Maria Rodrigues Junior

José Ilison de Melo Teles
Thiago de Lima Rodrigues

Luiz da Costa Leão
Juliana Nobre Soares

Esmeralda de Souza Gomes
Paulo Ronildo Dias Furtado
Francisco Furtado da Silva Junior

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinza, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%.

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1346/2023-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raissa Cardoso Costa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:IE8CC6P135

Decreto nº 1347/2023-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Suellen da Silva Brandão Abreu**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na

SEÇÃO III

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARCARENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
INTIMAÇÃO PARA OITIVA PERANTE COMISSÃO
PROCESSANTE
REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DE LEIDINIR MORAES
TRINDADE

A Vereadora Presidente da Comissão Processante oriunda da Representação de Autoria de Divaldo Pinheiro Moraes, instaurada perante esta Casa Legislativa, mediante a recusa do Vereador Luiz da Costa Leão em ser Intimado pessoalmente, **INTIMA POR MEIO DESTE ÓRGÃO OFICIAL, O VEREADOR LUIZ DA COSTA LEÃO a comparecer na Câmara Municipal de Barcarena, situada na Rua Lameira Bittencourt, 688, Bairro Centro, às 10 horas do dia 23 de janeiro do ano 2024**, perante esta Comissão para prestar declarações sobre os fatos descritos na Representação, formulada pelo Sr. **Leidimir Moraes Trindade**, contidos no processo referenciado, e em decorrência do

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:KZ54FUC136

Decreto nº 1348/2023-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thaisy Cristiny Brandão Paz**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:H219D0B137

prosseguimento do referido processo, face a decisão desta Comissão.

Para ciência do Vereador Denunciado, o presente edital, conforme determina a legislação pertinente, será publicado no órgão oficial por duas vezes no espaço de três dias.

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Presidente de Comissão Parlamentar Processante

Publicado por:Alesandra Silva
Protocolo:NZD978P134

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
INTIMAÇÃO PARA OITIVA PERANTE COMISSÃO
PROCESSANTE
REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DE LEIDINIR MORAES
TRINDADE

A Vereadora Presidente da Comissão Processante oriunda da Representação de Autoria de Divaldo Pinheiro Moraes, instaurada perante esta Casa Legislativa, mediante a recusa do Vereador Luiz da Costa Leão em ser Intimado pessoalmente, **INTIMA POR MEIO DESTE ÓRGÃO OFICIAL, O VEREADOR LUIZ DA COSTA LEÃO a comparecer na Câmara Municipal de Barcarena, situada na Rua Lameira Bittencourt, 688, Bairro Centro, às 10 horas do dia 23 de janeiro do ano 2024**, perante esta Comissão para prestar declarações sobre os fatos descritos na Representação, formulada pelo Sr. **Leidimir Moraes Trindade**,

contidos no processo referenciado, e em decorrência do prosseguimento do referido processo, face a decisão desta Comissão.

Para ciência do Vereador Denunciado, o presente edital, conforme determina a legislação pertinente, será publicado no órgão oficial por duas vezes no espaço de três dias.

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Presidente de Comissão Parlamentar Processante

Publicado por:Alesandra Silva
Protocolo:4HZU7PN133